

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL
TAXAS DO REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MANGUALDE

EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/24**

TABELA DE TAXAS A APLICAR	Taxa (euros)
ARTIGO 15.º	
TAXAS DE UTILIZAÇÃO	
1 - As taxas de utilização são cobradas nas Piscinas Municipais de Mangualde.	
2 - As taxas incluem o valor devido pelo imposto sobre o valor acrescentado.	
3 - Será passado um documento comprovativo de despesa pelas taxas cobradas pela utilização do estádio.	
4 - Tabela de taxas de cedência e utilização do relvado do Estádio Municipal de Mangualde:	
a) Taxa de utilização para entidades do concelho de Mangualde, com marcação regular:	
- Treinos	73,35
- Competições desportivas sem entradas pagas	87,90
- Competições desportivas com entradas pagas	225,15
b) Taxa de utilização para entidades exteriores ao concelho de Mangualde, com marcação regular:	
- Treinos	87,95
- Competições desportivas sem entradas pagas	109,50
- Competições desportivas com entradas pagas	365,85
c) Taxa de utilização para entidades do concelho de Mangualde, com marcação pontual:	
- Treinos	80,35
- Competições desportivas sem entradas pagas	94,90
- Competições desportivas com entradas pagas	295,45

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL

TAXAS DO REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MANGUALDE

EM VIGOR A PARTIR DE 01/mar/24

TABELA DE TAXAS A APLICAR	Taxa (euros)
<p>d) Taxa de utilização para entidades exteriores ao concelho de Mangualde, com marcação pontual:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Treinos 	116,45
<ul style="list-style-type: none"> - Competições desportivas sem entradas pagas 	147,60
<ul style="list-style-type: none"> - Competições desportivas com entradas pagas 	408,00
<p>e) Beneficiam de um desconto de 50% sobre as taxas fixadas as seguintes entidades, com sede no concelho de Mangualde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escolas públicas; - Forças militarizadas; - Instituições de solidariedade social; - Equipas/grupos de deficientes; - Bombeiros do concelho de Mangualde. 	
<p>f) Ficam isentos do pagamento das taxas, sendo o valor respeitante às mesmas contabilizado como forma de apoio da autarquia, no final de cada época as seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Mangualde; - Clubes/coletividades, para as suas actividades de carácter federado (treinos e competições por si organizadas ou em que participem); - Serviços sociais e ou culturais dos trabalhadores do município de Mangualde; - Todas as que a Câmara Municipal de Mangualde decidir apoiar. 	
<p>g) Os valores de todas as taxas serão acrescidos de 15% sempre que a utilização se verificar em horário que torne necessário a utilização de iluminação artificial.</p>	
<p>h) As condições de utilização do Estádio Municipal de Mangualde pelo Grupo Desportivo de Mangualde regem-se pelos termos de protocolo.</p>	

MUNICÍPIO DE MANGUALDE - CÂMARA MUNICIPAL
TAXAS DO REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MANGUALDE

EM VIGOR A PARTIR DE **01/mar/24**

TABELA DE TAXAS A APLICAR	Taxa (euros)
<p>i) Todas as situações que não se enquadram nos pontos atrás citados, serão decididas caso a caso pelo executivo camarário.</p> <p>5 - Tabela de taxas de utilização da pista de atletismo e zonas de saltos:</p> <p>Taxas de utilização por pessoa:</p> <p>1) Diurno</p>	2,40
<p>2) Sempre que a utilização se verificar em horário que torne necessário a utilização de iluminação artificial, a do n.º 1 acrescida de 15%.</p>	2,75
<p>6 - A Câmara poderá, sempre que o ache justificável, propor à Assembleia Municipal a atualização extraordinária e ou a alteração das taxas.</p>	